Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

LEI N.º 1.181/2003

DISPÕE SOBRE A MODIFICAÇÃO DA NOMENCLATURA DA ÁREA PÚBLICA ATUALMENTE SEM DENOMINAÇÃO SITUADA NO BAIRRO FLAMENGO, NESTA CIDADE .

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Praça Agenor Bispo dos Santos, a atual área pública sem denominação, situada nas proximidades da Escola Maria Salomé, no Bairro Flamengo, limitada pelas Ruas Mem de Sá, José de Oliveira Lima e General Falconiere.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória da Conquista, em 29 de outubro de 2003.

José Raimundo Fontes
Prefeito

VISTO
PROCURADORIA GERAL